



AVISO de **REGATA**

24 de Julho a 1º de Agosto de 2026



SIVI53

SEMANA INTERNACIONAL
DE VELA DE ILHABELA
DAYCOVAL

2ª. Alteração do Aviso de Regata -

Histórico das Alterações dia 07/04/2026 itens:

4.2.2 b – restrição uso de velas para Cruiser

8. Programa

CLASSES

ORC, BRA-RGS, C30, HPE 25, CLÁSSICOS e RGS CRUISER

Classe Super 40

Campeonato de Regata de Equipe

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

1.1 A 53ª Semana Internacional de Vela de Ilhabela (SIVI) é realizada pelo Instituto Bravo 99 (CNPJ 19.833.004/0001-89), entidade responsável pela realização do Projeto “Semana Internacional de Vela de Ilhabela” em conformidade com a legislação vigente. O Yacht Club de Ilhabela é responsável pela promoção do evento.

2. REGRAS APLICÁVEIS

2.1 O evento é regido pelas “Regras” conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing 2025/2028.

2.2 Aplica-se as Regras das Classes convidadas;

2.3 Aplica-se a NORMAM 211-DPC;

2.4 Entre 17h30m e 06h30m as regras de direito de passagem (RRV-WS– Parte 2) serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.

2.5 [SP] Os barcos que forem correr a Regata Alcatrazes por Boreste - Marinha do Brasil, devem ter e usar RASTREADORES POR SATÉLITE (SPOT OU SIMILAR).

2.6 [SP] Alterando a regra 60, RRV-WS a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, ou em desacordo com itens destas regras, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio das publicações disponíveis no quadro de avisos virtual.

2.6.1 [SP] Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na(s) regata(s) por

- embarcar tripulante não regularmente inscrito.
- 2.6.2 [SP]Desclassificação por reincidir no embarque de tripulante não regularmente inscrito.
- 2.6.3 [SP]Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata pela não exposição, ou exposição incorreta, do material de propaganda e publicidade especificado na seção “PROPAGANDA E PUBLICIDADE” do Aviso de Regata.
- 2.6.4 [SP]Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata por não obedecer ao local de ancoragem, poita ou vaga no píer designado pelo YCI quando for o caso.
- 2.6.5 [SP]Acrescimo de 1 ponto por não atender o item 2.3 e 2.4 do Aviso de Regata. As seguintes prescrições da CBVELA se aplicam: Não serão cobradas quaisquer taxas para realização de protestos ou pedidos de reparação.
- 2.6.6 De acordo com a regra 65.1 das RRV a Autoridade Organizadora indicará os responsáveis pela reparação dos danos.
- 2.7 Categoria de segurança será Cat 3 da WS para as regatas longas.

2.8 RESULTADOS SECRETARIA E DOCUMENTOS

- 2.8.1 Toda a documentação de regata e resultados serão divulgados tanto pelo site dos sistema www.viramos.com (sistema que integra resultados, inscrições e comunicações da Semana de Vela) e no site <https://sivilhabela.com.br>. Sugerimos que entrem no site e faça seu cadastro.

3. PROPAGANDA E PUBLICIDADE

- 3.1 Durante o período de 24 de julho a 01 de agosto de 2026, todos os barcos deverão:
- 3.1.1 Usar permanentemente os adesivos do dor/apoiador nas bochechas de boreste e de bombordo, acima da linha d'água.
- 3.1.2 Usar permanentemente adesivo do patrocinador/apoiador no inicio da Retranca no BB e BE.
- 3.1.3 Quando disponível pela organização, colocar e manter permanentemente e em qualquer circunstância – uma bandeira do Patrocinador/Apoiador do evento desfraldada no estai de popa. Para barcos que não tenham estai de popa, colocar no Guarda-Mancebo de popa o mais alto possível.
- 3.1.4 Quando disponível pela organização, colocar e manter em quanto ancorado em qualquer circunstância – uma bandeira do Patrocinador/Apoiador do evento desfraldada no estai de proa.
- 3.2 Todo o material de propaganda e publicidade, inclusive para reposição, será disponibilizado pelo organizador do Campeonato a partir do dia 24/07/2026, no Credenciamento e Secretaria do Evento.

3.3 Na primeira oportunidade, mas sempre antes da primeira regata do dia subsequente, deve ser comunicado à CR a perda de qualquer material de propaganda e publicidade, bem como retirar na Secretaria do Campeonato a sua reposição.

4. ELEGIBILIDADE

4.1 Para as Classes ORC, BRA-RGS e CLÁSSICOS BRA-RGS é obrigatório o barco estar em dia com a ABVO e ter certificado valido para 2026.

4.1.1 Classe ORC – Barcos com LOA mínima de 23 pés e dividido em duas Categorias, RACER e CRUISER.

4.1.2 Classe BRA-RGS– Barcos com LOA mínima de 21 pés e dividido em três Categorias, A, B e C.

4.1.2.1 BRA-RGS A - TMFAA $\geq 0,9901$ e LOA ≥ 39 pés

4.1.2.2 BRA-RGS B - TMFAA $\geq 0,8801$ e $\leq 0,9900$

4.1.2.3 BRA-RGS C - TMFAA $\leq 0,8800$ e LoA ≤ 28 pés

4.1.3 CLASSICOS - correrão na Fórmula BRA-RGS.

4.1.3.1 São considerados classicos os barcos com ano de projeto até 1979.

4.1.3.2 Classicos será dividido em 3 Categorias:

A – barcos acima de 43 pés. Divisão B – barcos entre 37 e 42 pés. Divisão C – barcos abaixo de 36 pés.

4.2 RGS CRUISER

4.2.1 LOA mínima de 26 pés e será dividido em 3 categorias:

4.2.1.1 A - LOA > 42 pés

4.2.1.2 B - LOA ≥ 37 pés e LOA ≤ 42 Pés

4.2.1.3 C - LOA ≥ 26 pés e LOA ≤ 36 Pés

4.2.2 RGS CRUISER conforme nota tecnica da ABVO “**NOTA TECNICA 014/2026**”

a) barcos de cruzeiro que não tenham sido medidos em nenhuma outra regra de rating nos últimos 2 ANOS.

b) Barcos de Cruzeiro não poderão utilizar velas de Kevlar ou Carbono.

4.2.3 Modelos de barcos que não constem no site da Classe BRA-RGS (http://www.bra-rgs.com.br/Lista_de_Rating_Atribuido-Classe_RGS_Cruiser-Ex_BProa-20260112.pdf), serão analisadas pela coordenação da classe BRA-RGS. A Com. Técnica da SIVI poderá vetar/modificar a inscrição de barco que não se enquadre nesta divisão.

4.2.4 O TMFAA atribuido para as embarcações inscritas na RGS Cruiser será conforme divulgado no site da Classe BRA-RGS - http://www.bra-rgs.com.br/Lista_de_Rating_Atribuido-Classe_RGS_Cruiser-Ex_BProa-20260112.pdf.

4.3 Data limite para emitir certificado é 20/07/2026 para todas as classes. Exceto se autorizada pela organização, nenhum barco poderá emitir certificado após esta data. O não

cumprimento da data tornará o barco inelegível.

4.4 Tripulante Mirim

4.4.3 Para todas as classes, exceto C-30, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco, que tenha até 18 anos incompletos (17 anos e 364 dias no dia até o dia 26/07/2026). Para as classes BRA-RGS, Clássicos e RGS Cruiser o peso do tripulante mirim será livre. As classes que constarem o peso da tripulação no certificado, o peso é livre, para compor a tripulação, mas todo peso acima de 65 kilos deverá ser somado ao peso total da tripulação para fins de certificado (exemplo: se o tripulante mirim pesa 100 kilos, 35 kilos somam-se ao peso da tripulação para fins do certificado). Este tripulante não pagará inscrição. Obrigatório trazer autorização do(s) pai(s) ou responsável com cópia dos documentos de identidade para o menor poder participar. Modelo do formulário no site www.sivilhabela.com.br

5 INSCRIÇÕES, TAXAS E PERÍODO DE PERMANÊNCIA NO YCI.

5.1 Todas as inscrições devem ser feitas no site do campeonato:

www.sivilhabela.com.br

5.1.1 O valor da taxa de inscrição é **individual**, (valor por tripulante).

PERÍODO	VALOR
1º Lote – 20/03 a 17/05	R\$ 300,00 por tripulante
2º Lote – 18/05 a 28/06	R\$ 400,00 por tripulante
3º Lote – 29/06 até 17/07 (ou quando terminar as inscrições)	R\$ 500,00 por tripulante

5.1.2 A quantidade mínima de tripulantes para inscrição da embarcação será conforme tabela do tamanho (LOA) do barco.

TAMANHO DO BARCO
Até 25 pés mínimo de 4 tripulantes
26 pés até 28 mínimo de 5 tripulantes
29 pés até 32 mínimo de 6 tripulantes
33 pés até 41 mínimo de 7 tripulantes
42 pés até 46 mínimo de 10 tripulantes
47 pés ou maior mínimo de 12 tripulantes

5.2 Adicionalmente, caso a embarcação queira ficar nas poitas ou nas vagas da Marina do YCI, será acrescido o valor conforme tabela abaixo

PERIODO	POITA	MARINA
1º Lote – 20/03 a 17/05	R\$ 1.000,00	R\$ 4.600,00
2º Lote – 18/05 a 28/06	R\$ 1.400,00	R\$ 6.400,00
3º Lote – 29/06 a 17/07 (ou quando terminar inscrições)	R\$ 1.900,00	R\$ 8.100,00

5.2.1 **OBS:** Os barcos inscritos até o dia 30 de abril de 2026, fora do eixo RIO DE JANEIRO / SÃO PAULO terão prioridade de vagas na marina do YCI, em função de distância e deslocamento das embarcações.

5.3 Barcos que optarem em ficar nas Vagas da Marina do YCI são obrigados enviar apólice de seguro contra terceiros no ato de sua inscrição.

5.4 Os barcos inscritos para ficar nas dependências do YCI (Poita ou na Marina, tem sua estadia franqueada no período de 20/07/26 a 08/08/26. Casos específicos serão analisados pela Com. Organizadora. Fora destas datas, e se tiver disponibilidade, será cobrada estadia diária conforme regulamento do YCI.

5.5 A inscrição por tripulante é intransferível. A substituição de tripulante implica em pagamento de nova “taxa de inscrição”, salvo autorização por escrito da CR.

5.6 Caso ocorra desistência da inscrição por parte do velejador, o valor não será restituído.

6 SÉRIE

6.1 O Evento será composto por até: 12 Regatas para a classe C 30, HPE 25 e 10 Regatas para as demais classes.

6.2 Regata de Percurso Longo:

6.2.1 As classes ORC, RGS (categorias A e B), disputarão como regata longa, a Regata Alcatrazes por Boreste – Marinha do Brasil

6.2.2 As classes C-30, HPE 25, RGS-C, Classicos, RGS CRUISER (categorias A, B, e C) disputarão a Regata Toque-Toque por Boreste. Para a Classe HPE 25 poderá ter outro percurso.

6.3 TORNEIO POR EQUIPES

6.3.1 Conforme ANEXO E deste Aviso de Regata.

7 INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1 Serão divulgadas no site e Grupo WhatsApp Quadro de Avisos

8 PROGRAMA

DIA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	CLASSES
-----	---------	-----------	---------

SEXTA	24/07	10:00 / 22:00	Credenciamento	TODAS
SÁBADO	25/07	09:00 / 22:00	Credenciamento	TODAS
		13:00	Regata Vela do Amanhã	TODAS
		17:00	Reunião de Comandantes - YCI	TODAS
		17:30	Cocktail de Boas-Vindas para todos os participantes	TODAS
		19:00	Abertura oficial da 53ª. SIVI	TODAS
DOMINGO	26/07	08:00 / 16:00	Credenciamento	TODAS
		11:00	Desfile dos Barcos participantes no Pier da Vila de Ilhabela	TODAS
		12:00	Largada da Regata - Alcatrazes por Boreste - Marinha do Brasil	ORC
		12:10	Largada da Regata Ilha de Toque Toque por Boreste	C 30
		12:20	Largada da Regata - Alcatrazes por Boreste - Marinha do Brasil	RGS A E B
		12:30	Largada da Regata Iha de Toque Toque por Boreste	BRA-RGS (C), RGS CRUISER (A, B e C) e Clássicos (A, B e C)

SEGUNDA	27/07	DIA LIVRE		
TERÇA	28/07	12:00	Regata Mitsubishi - Eduardo de Souza Ramos	TODAS
		17:00	Canoa de Cerveja e Confraternização no YCI e Premiação da Regata Eduardo de Souza Ramos	TODAS
QUARTA	29/07	12:00	Regatas	TODAS
		17:00	Após regatas, Canoa de Cerveja, Premiações das Regatas de Alactrazes, Toque-Toque Premiações especiais do desfile - YCI	TODAS

QUINTA 30/07	12:00	Regata Banco Daycoval	TODAS
	17:00	Após regatas, Premiação, Canoa de Cerveja e Confraternização no YCI	TODAS
SEXTA 31/07	12:00	Regatas	TODAS
	17:00	Após regatas, Canoa de Cerveja e Confraternização no YCI	TODAS
	19:00	Premiação da regata por equipe no YCI	EQUIPE CAMPEÃ
	20:00	Premiação da Classe Super 40	1º. a 3º.
SÁBADO 01/08	12:00	Regatas Após regatas, Canoa de Cerveja e Confraternização no YCI	TODAS
	19:00	PREMIAÇÃO DA 53ª. SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DE ILHABELA	TODAS

8.1 A critério da CR, a qualquer dia, poderá ser realizado qualquer tipo de regata (Percurso ou barla/sota).

9 MEDICÕES E INSPECÇÕES

9.1 Todo barco deve estar disponível para medições e/ou inspeções a qualquer tempo desde o dia 25/07/2026 até o fim do prazo de entrega de protesto no dia 01/08/2026.

9.2 Pesagem tripulantes:

9.2.1 Será na secretaria do campeonato (YCI) a partir do dia 24/07 as 10:00 horas.

9.2.2 A Pesagem dos tripulantes das classes ORC, C30 deve ser feita até 2 horas antes do horário previsto para a primeira regata que o tripulante participará.

9.2.3 No caso de troca de tripulante, o novo tripulante deverá ser pesado antes da regata que for competir.

10 PONTUAÇÃO E DESCARTE

10.1 A pontuação será low point.

10.2 Realizada 5 (cinco) ou mais regatas, a pontuação de um barco na série será a soma do seu total de pontos, excluindo o pior resultado.

10.3 Alterando a Regra 8 (RRV-WS): Caso ocorra empate, o primeiro critério será a regata mais longa de cada classe. Caso permaneça o empate, será usado o A8.1 e A8.2.

10.4 Pontuação por divisão: será apurada considerando a colocação do barco dentro de sua respectiva divisão e desconsiderando os barcos das demais divisões.

10.5 A pontuação geral só levará é em conta as regatas onde todas as divisões da classe tenham

corridos juntas.

10.6 O campeonato será válido quando duas regatas válidas forem corridas.

11 LOCAL E ÁREA DE REGATA

11.1 Sede: YACHT CLUB DE ILHABELA - YCI, Av. Força Expedicionária Brasileira, 299 – Ilhabela-SP, Brasil. Site do YCI: www.yci.com.br Tel. (Ilhabela): +55-12-3896-2300. Site www.sivilhabela.com.br E-mail: financeiro@institutobravo99.com.br.

11.2 Área de Regatas: Proximidades das ilhas: Ilha de São Sebastião, Alcatrazes, Toque-Toque, Vitória e Búzios, bem como os percursos entre a primeira e as outras.

12 PERCURSOS

12.1 Serão determinados nas INSTRUÇÕES DE REGATA.

13 PREMIAÇÃO

13.1 Será divulgada em aviso específico em breve.

14 PERMANENCIA DO BARCO NA ÁGUA

14.1 Todo barco de qualquer classe deve permanecer na água durante toda a série.

14.2 Após o início da sinalização da primeira regata até o termino da série, a retirada de um barco da água será realizada apenas em caso de avaria grave e com autorização por escrito da CR.

15 USO DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO

15.1 É vedado o uso de qualquer equipamento de respiração para mergulho (incluso qualquer tipo de snorkel) nas proximidades de um barco inscrito, desde o sinal de preparação de cada regata até o termino da mesma.

16 AMARRAÇÃO E ANCORAGEM

16.1 O barco deve cumprir com o disposto pela Autoridade Organizadora.

17 DIREITOS DE MÍDIA - VEICULAÇÃO NA IMPRENSA

17.1 Todos os competidores cedem ao Instituto Bravo 99 e ao Yacht Club de Ilhabela, na qualidade de entidade promotora, quando do aceite de sua inscrição on line, o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto, fotografia ou vídeo tanto suas quanto de seus barcos inscritos nesta Série "Semana Internacional de Vela de Ilhabela" e em todos os eventos que a compõem, para serem divulgados em qualquer transmissão, e/ou mídia (inclusa, mas não limitada a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de

Imprensa. Neste aspecto, os nomes dos competidores e/ou seu material biográfico poderá também ser usado do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação. Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) por cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes aceitam estas no ato de sua inscrição on line, condições, conforme ANEXO C do Aviso de Regata.

17.2 Caso algum comandante e ou tripulante não concordem com estes termos, devem manifestar-se ao contrário na secretaria do campeonato antes da primeira regata do campeonato e ai será avaliada a sua participação.

17.3A Critério da Comissão Organizadora, poderá ser exigido dos barcos que carreguem rastreadores e/ou câmeras a bordo durante as regatas.

18 RÁDIO-COMUNICAÇÃO

18.1 Enquanto em regata, é obrigatória a rádio-escuta do Canal de Regata VHF 74.

18.2 Enquanto em regata, um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:

18.2.3 Em situações de emergência ou perigo;

18.2.4 Quando chamado pela CR ou pela Autoridade Organizadora.

18.3 Toda comunicação com PYD-24, exceto quando em emergência, deve ser única e exclusivamente por rádio VHF canal 74.

19 RESPONSABILIDADE

19.1 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:

19.1.3 É responsável pelas condições de navegabilidade do barco, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de salvatagem e de primeiros socorros a bordo.

19.1.4 É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou no Mar, como consequência de sua participação na Semana Internacional de Vela de Ilhabela

19.1.5 Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.

19.1.6 Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.

19.2 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) e a tripulação de cada barco inscrito:

19.2.3 Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de seus barcos.

19.2.4 Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal – inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus equipamentos – o Instituto Bravo 99, o Yacht Club de

Ilhabela-YCI, sua Diretoria e/ou Funcionários, os Patrocinadores e Apoiadores, os membros da Comissão Organizadora, da Comissão de Regatas, do Júri e quaisquer outras pessoas envolvidas na organização.

19.2.5 Aceitam, a Regra Fundamental das RRV-WS: “A responsabilidade de cada barco por competir ou continuar competindo é apenas sua e de seu Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante)”.

19.2.6 Aceita na íntegra o regulamento interno do YCI e também o seu estatuto.

19.2.7 São responsáveis pela existência, pela adequação, pelo bom estado de conservação e pelo uso de todo o equipamento de salvatagem, conforme exigido pela Marinha do Brasil.

19.3 O Instituto Bravo 99 e o YCI sugere, pois é muito importante para segurança, que o barco esteja sempre guarnecido com pelo menos um tripulante a bordo, apto a manobrar o barco e receber e realizar chamadas por rádio, mesmo quando ancorado, apoitado e/ou atracado aos píers e dependências do YCI.

19.4 Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes aceitam este termo no ato de sua inscrição on line.

20.4.1 Aceitam serem regidos pelo Regulamento de Regatas a Vela da WS (2025-2028) e pelas demais normas aplicáveis das classes e Marinha do Brasil

20 SEGURO

20.1 Como condição para barcos que optarem a ficar na marina do YCI, todos os barcos devem apresentar o seguro de responsabilidade civil e contra terceiros.

21.1 A organização do campeonato pode cancelar a inscrição, ou realocar o local de inscrição, de barcos que não cumpram o item 20.1.

21.2 A Autoridade Organizadora recomenda para todos os barcos inscritos a contratação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e em favor de terceiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ANEXO B – ADMINISTRAÇÃO

B.1. ESTADIA DOS BARCOS

B.1.1. Salientamos que a quantidade de vagas nas dependências do YCI é limitada. Terão preferência as embarcações que a organização julgar frágeis para ficar em poitas e/ou vagas. Não serão realizadas reservas antecipadas.

B.2. A organização e o YCI não se responsabilizam pelos trâmites alfandegários dos barcos estrangeiros, as quais deverão cumprir as regras definidas pela Alfândega Brasileira.

B.2.1 A organização e o YCI recomendam que nos barcos que fiquem na marina, tenha sempre uma pessoa a bordo durante sua atracação.

B.3. ACESSO POR VIA RODOVIÁRIA

B.3.1. Barco com comprimento ≤ 25 pés que vierem por via Rodoviária:

B.3.1.1. O horário de chegada dos barcos no YCI será entre 09h e 17h.

B.3.1.2. A organização e o YCI deve ser informado com antecedência mínima de 48 horas para agendamento uma vez que as condições de manobra são limitadas: +55-12-3896-2300, +55-11-971474229 (Cuca).

B.3.2. Barco que vierem por via rodoviária deverá informar também o calado para viabilizar possibilidade de descer na rampa do YCI

ANEXO C - DECLARAÇÃO - RESPONSABILIDADE E PROPAGANDA

Termo de Responsabilidade

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às regras do Regulamento de Regatas a Vela da World Sailing (WS) (RRV-WS), às Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu concordo que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa da SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DE ILHABELA 2026, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo bem como pela competência, o comportamento e a vestimenta da sua tripulação compete ao Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) do barco.

Eu concordo também em assumir toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer bem como por todos os danos físicos ou materiais causados a terceiros, em terra e no mar, em consequência de minha participação na(s) regata(s), e consequentemente excludo, por este instrumento, de toda a responsabilidade, e concordo indenizar em uma base de indenização total, e eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o Instituto Bravo 99, a entidade promotora, o Yacht Club Ilhabela, seus empregados, responsáveis, patrocinadores, seus representantes e os membros das comissões técnicas com relação a qualquer reivindicação que possa surgir nesse sentido.

Eu declaro conhecer a Regra Fundamental 4 do Regulamento de Regatas a Vela da WS: "A responsabilidade pela decisão de competir em uma regata e de continuar competindo é exclusiva de cada barco".

Isentam a organização deste evento, o Instituto Bravo 99 e a entidade promotora do evento, o Yacht Club de Ilhabela, seus empregados, responsáveis e patrocinadores (notadamente, mas não limitado à suas empresas coligadas), seus representantes e os membros das comissões técnicas não têm nenhuma responsabilidade pela perda de vida ou ferimento a tripulantes ou outros, ou pela perda ou danos a qualquer embarcação ou propriedade.

Cessão dos Direitos de Mídia

Eu, na qualidade de competidor e/ou tripulante do barco acima identificado, que participará desta Série, neste ato cedo e transfiro sem qualquer custo ao Instituto Bravo 99 e ao Yacht Club Ilhabela, o direito e a permissão absoluta de usar meu nome, voz, imagem, aparência, material biográfico, assim como representações do barco, em qualquer meio de comunicação e/ou mídia (incluindo, entre outros, televisão, impressa ou internet), incluindo cobertura de vídeo com a finalidade exclusiva de anunciar, promover, relatar e divulgar informações relacionadas à participação na SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DE ILHABELA ("a regata"), e a participação dos competidores e tripulações em tais eventos.

ANEXO D - REGULAMENTO TROFÉU POR EQUIPES SIVI-2026

ELEGIBILIDADE

1. O Evento é aberto a equipes formadas por 3 barcos com as seguintes características:

- 1 Barco da classe ORC
- 1 Barco da classe BRA-RGS ou RGS-Classicos
- 1 Barco da classe RGS CRUISER

1.2 Cada barco deve estar individualmente inscrito na SIVI.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Cada time deverá preencher uma ficha de inscrição específica para o evento por equipes indicando os barcos e assinada pelos 3 comandantes.

2.2. Não haverá taxa de inscrição para o evento por equipes.

3. REGRAS

3.1. Conforme Instruções de Regata da 53ª. Semana Internacional de Vela de Ilhabela.

3.2. Este Aviso de Regata.

3.3. Instruções de Regata específicas para este evento.

3.4. O Apêndice D das RRV-WS não se aplica.

3.5. Em caso de conflito entre quaisquer das regras acima e as Instruções de regatas específicas para o evento em equipe, prevalecerão as IR.

4. FORMA DE DISPUTA / PONTUAÇÃO

4.1. Serão consideradas, sequencialmente, todas as regatas válidas entre os dias 26/07 e 01/08 de 2026, para todas as classes envolvidas na formação das equipes.

4.2. Uma regata somente será considerada válida, quando for válida para as 3 classes.

4.3. Para efeito de pontuação somente serão consideradas em cada classe os barcos inscritos no evento por equipes.

4.4. A pontuação de uma equipe em cada regata será a soma dos pontos de todos os barcos da equipe naquela regata, em sua respectiva classe.

4.5. A Pontuação final de uma equipe será a soma de sua pontuação em cada regata, descartando-se o pior

resultado.

4.6. Será declarada vencedora a equipe com o menor número de pontos perdidos.

5. PREMIAÇÃO

A Equipe ganhadora receberá o Prêmio Transitório entregue no dia 31/07/2026.